



# PLANO DE REABERTURA DO CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (CATL)

---

## MEDIDAS ESPECIAIS

A Direção do Colégio é responsável pela elaboração/divulgação e implementação dos procedimentos definidos no presente Plano de Contingência para a COVID-19, de acordo com a Orientação 032/2020 da DGS, no âmbito do funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres.

## ORGANIZAÇÃO GERAL

1. O presente Plano será divulgado aos profissionais (pessoal docente e não docente).
2. Será disponibilizado em placard visível uma constante atualização da informação sobre a situação epidemiológica local relativa à COVID-19.
3. Manter-se-á um elo de ligação local com as Entidades da Saúde (Saúde Escolar e Unidades de Saúde Pública), as Autarquias, a Segurança Social e a Proteção Civil, salvaguardando a necessidade de apoios ou recursos que estas Entidades possam disponibilizar;
4. Assegurar-se-á uma correta higienização das mãos com água e sabão, e secagem com toalhetes de papel.
5. Estão definidos procedimentos para garantir as condições necessárias para se manter o distanciamento físico, dentro e fora do edifício escolar;
  - a. A gestão de resíduos será mantida, diariamente, sem necessidade de proceder a tratamento especial;
  - b. Garantir-se-á a existência de material e produtos de limpeza para os procedimentos adequados de desinfecção e limpeza dos edifícios escolares;
  - c. Será controlado o cumprimento da obrigatoriedade de utilização de máscaras para acesso e permanência no estabelecimento, pelos funcionários docentes e não docentes e pelos alunos, de acordo com a legislação vigente;
  - d. A utilização de luvas é opcional e não substitui a lavagem e/ou higienização das mãos;
  - e. Se utilizar luvas, deve mudá-las com frequência e efetuar a higienização das mãos antes da sua colocação e após a sua remoção;
  - f. O mesmo par de luvas pode ser utilizado apenas durante uma tarefa e deve ser substituído se danificado ou se o colaborador interromper a tarefa. Se um colaborador estiver a executar uma mesma tarefa continuamente, as luvas devem ser substituídas a cada quatro horas ou sempre que necessário.
  - g. Será disponibilizada informação facilmente acessível a toda a comunidade escolar, nomeadamente através da **afixação de cartazes sobre a correta higienização das mãos, etiqueta respiratória e colocação da máscara.**



## ACESSO AO RECINTO ESCOLAR

8. Estão definidos **circuitos de entrada e saída do colégio**, de forma a minimizar o cruzamento pessoas (**os alunos, docentes e pessoal não docente entram pela portaria principal da Fundação e a saída é realizada pela outra porta do portão principal.**
9. **Os Espaços não essenciais à atividade letiva**, como o bar, ludoteca/salas de convívio de alunos estão **encerrados**;
10. No acesso ao recinto escolar deve-se garantir que todos estão a utilizar máscara. Será acautelada a higienização das mãos à entrada e à saída do bloco 2, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
11. O **pessoal docente e não docente e os alunos devem respeitar as regras de segurança** em termos de etiqueta respiratória, procedimentos de conduta social e de **distanciamento físico de 2 metros**;
12. O pessoal docente e não docente entrará para o edifício de 1º ciclo (blocos 1/3), através do pavilhão. Nos balneários do miniginásio as AAE devem vestir bata e esta deve ser higienizada diariamente. Devem, ainda, ter um par de sapatos higienizado para usar no interior da instituição.
13. **Manter portões e portas abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies.**

## SECCIONAMENTO DO ESPAÇO ESCOLAR

1. Tendo em conta a situação epidemiológica atual, algumas medidas específicas serão adotadas por toda a comunidade escolar:
  - a. Aos alunos de ATL é atribuído, como **zona da escola** - o edifício de 1º ciclo (blocos 1/3), **sala 1, sala 2, sala 4, sala de informática, sala lúdico pedagógica do primeiro ciclo e biblioteca**. Dependendo do número de alunos a frequentar o CATL poderão utilizar-se outros espaços escolares;
  - b. Os alunos serão organizados em grupos e irão manter esta organização ao longo da semana;
  - c. Cada sala de aula será apenas e sempre utilizada pelo mesmo grupo de alunos;**
  - d. Cada aluno deve sentar-se sempre no local ou lugar que lhe for atribuído.**
  - e. A entrada no edifício de 1º ciclo (blocos 1/3), é feita pela portaria um e a saída do bloco é feita pela portaria dois.**
2. Para assegurar o funcionamento do CATL foi constituída uma equipa que funcionará de modo alternado no horário referente ao funcionamento do CATL:
  - Entre as 07:00 e as 19:00 com tolerância até às 20:00;
  - a. Considera-se assim assegurada a possibilidade de substituição de pessoal não docente, de modo a garantir a sua substituição na eventualidade de absentismo por doença ou necessidade de isolamento.
3. As portas de acesso ao edifício de 1º ciclo (bloco 1/3) devem estar sempre abertas, sendo a porta direita a da entrada e a da esquerda, de saída).
4. Sempre que alunos, docentes e pessoal não docente acedem ao bloco serão efetuados os seguintes procedimentos:



- a. Medição de febre por termómetro de IV sem toque direto na pele (sem registo de valores);
- b. Só é permitida a entrada a todas as pessoas cuja medição da temperatura do seu acompanhante, seja igual ou inferior a 37,5°C.
- c. À porta da portaria do 1º ciclo, na entrada para o edifício, os alunos devem limpar o calçado num tapete solução antisséptica. Desinfetar as mãos com solução alcoólica colocada no dispensador neste local.**
- d. Ao sair do edifício, através da portaria 2, os alunos devem** desinfetar as mãos com solução alcoólica colocada no dispensador neste local.
- e. Não fica na escola nenhum dos seus pertences pessoais (mochila, casacos, livros...).

## REFEITÓRIOS ESCOLARES

1. Organização:
  - a. A organização e utilização dos refeitórios escolares deve acautelar o respeito pelas regras de distanciamento físico entre todos os utilizadores, evitando grandes concentrações de alunos. Deverá também ser incentivada a correta higienização das mãos por parte dos utilizadores (antes e depois das refeições escolares), bem como uma limpeza frequente.
2. Reforçar as Medidas de Higiene:
  - a. Garantir uma adequada limpeza e desinfeção das superfícies, de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS “Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares”. Os protocolos de limpeza e desinfeção devem ser intensificados, incluindo:
    - Desinfetar, pelo menos, duas vezes por dia, e com recurso a detergentes adequados, todas as zonas de contato frequente (ex.: zonas de atendimento, balcões, etc.);
    - Higienizar as mesas com produtos recomendados após cada utilização.

## PROCEDIMENTOS PERANTE A IDENTIFICAÇÃO DE UM CASO SUSPEITO (FORA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO)

1. Os alunos, bem como o pessoal docente e não docente, com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se na escola. Devem contactar a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.

## OS PROCEDIMENTOS A ADOTAR PERANTE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19 (DENTRO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO)

1. Perante **a identificação de um caso suspeito (se detetado no estabelecimento de ensino com febre, tosse, dificuldades respiratórias e distúrbios gastrointestinais), este deve encaminhar-se ou ser encaminhado para a área de isolamento do bloco, por alguém munido de máscara, viseira e luvas;**
2. A **área de isolamento** situa-se no 2º piso do edifício de 1º ciclo (blocos 1/3) - sala 13, está equipada com intercomunicador interno, cadeira, água e alguns alimentos não perecíveis, bem como acesso a instalações sanitárias.



3. O acesso às instalações sanitárias do 2º piso o edifício de 1º ciclo (blocos 1/3), fica restringido apenas a pessoas que se encontrem na sala de isolamento.
4. O trajeto de casos suspeitos relativos a docentes e discentes do ATL para a área de isolamento, será todo efetuado no interior do edifício de 1º ciclo (blocos 1/3), através das rampas de acesso, passando do R/C para 1º piso e do 1º para o 2º.
5. Na sala de isolamento existe uma lista atualizada dos contactos de emergência dos estudantes e do fluxo de informação estabelecido com os encarregados de educação.
6. Perante um caso suspeito em situação de isolamento, o docente e ou AAE deve contactar o Coordenador Pedagógico ou Coordenador dos DT´s sendo que este deve contactar o EE e, se necessário, a **Linha SNS24 (808 242424)** e proceder de acordo com as indicações fornecidas.
7. A Autoridade de Saúde local deve ser imediatamente informada do caso suspeito **e devem ser fornecidos os dados (nome, data de nascimento, contato telefónico) das pessoas que integram o(s) respetivo(s) grupo(s) (alunos, pessoal docente e não docente) do caso suspeito**, de forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública aos contactos de alto risco.
8. **Na sala de isolamento será reforçada a limpeza e desinfeção das superfícies.**
9. **Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco, de plástico e resistente.**
10. **Em caso de confirmação o aluno deverá permanecer 14 dias sem frequentar a escola ou até ter alta clínica.**

## ORGANIZAÇÃO GERAL: DISPOSIÇÃO DAS SALAS DE ATIVIDADES

1. As salas garantem uma **maximização do espaço entre alunos e alunos/docentes ou AAE**, por forma a garantir o **distanciamento físico de 1,5-2 metros**;
2. Para tal, **as mesas são dispostas o mais possível junto das paredes e janelas**, de acordo com a estrutura física das salas de aula;
3. As **mesas são dispostas com a mesma orientação**, sendo evitada uma disposição que implique alunos virados de frente uns para os outros;
4. Dado que todas as superfícies podem ser fonte de contaminação, todos os alunos irão ocupar sempre o mesmo lugar, que lhe foi atribuído para diminuir o risco deste contágio pela frequência de manipulação, de toque ou de utilização;
5. Privilegia-se **uma renovação frequente do ar, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.**
6. **Vai ser garantida a abertura das janelas no período das 18h00 às 19h00.**

## PLANO DE HIGIENIZAÇÃO AMBIENTAL NO COLÉGIO

1. A limpeza e desinfeção de superfícies, conforme a Orientação 014/2020 da DGS, é a prática recomendada para a prevenção de transmissão da COVID-19 em ambientes comunitários.
2. O vírus SARS-CoV-2 pode sobreviver em diferentes superfícies, durante horas (cobre e papelão) a alguns dias (plástico e aço inoxidável).
3. Para além dos cuidados de limpeza e desinfeção, os espaços devem ser ventilados, no entanto o ar condicionado não deve em caso algum ser ligado no modo de ventilação.



4. De forma a permitir a renovação do ar interior, através de ventilação natural deverá manter-se as portas e janelas abertas no modo basculante, quer da entrada no bloco, quer das salas de aula a noite toda.

### PLANO DE HIGIENIZAÇÃO ESPECÍFICO DO EDIFÍCIO DE 1º CICLO (BLOCOS 1/3)

As superfícies com maior risco de contaminação são as de toque frequente, ou seja, as superfícies manipuladas ou tocadas, com muita frequência ao longo do dia.

1. As zonas da escola que devem ser alvo de medidas adicionais de cuidados de limpeza e desinfeção, sempre que estejam em utilização, nomeadamente:
  - a. Áreas de isolamento de casos suspeitos de COVID-19 na escola;
  - b. Instalações sanitárias;
  - c. Salas de aulas, salas de jogos, sala de informática, maçanetas, secretárias, cadeiras, teclados, pc e corrimãos.
2. Neste plano de higienização:
  - a. O que deve ser limpo/desinfetado (edifício de 1º ciclo (blocos 1/3), **corrimão de acesso, maçanetas, mesas das salas de aula e teclados e ecrãs dos pc's, comandos dos videoprojetor**, serão higienizadas no seguinte horário:
    - b. Os períodos de desinfeção e limpeza devem ser realizados antes da ocorrência das atividades e depois destas terem ocorrido, segundo a seguinte escala:**
      - 7h00
      - 11h00
      - 13h00
      - 16h00
      - 18h00
  - c. Os Serviços Auxiliares são responsáveis pela limpeza e desinfeção.
3. O plano de higienização deve ser do conhecimento dos profissionais envolvidos e estar **afixado à entrada do bloco 3 e nas casas de banho.**
4. Os profissionais de limpeza devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como proteger-se durante a realização do seu trabalho e como garantir uma boa ventilação dos espaços durante a limpeza e desinfeção.

Alverca do Ribatejo, 23 de junho de 2020